



## Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx. Post 41 – Cajobi/SP – Cep 15410-000 Fone/Fax 17 - 3563.1309

E-mail: [camara@camaracajobi.sp.gov.br](mailto:camara@camaracajobi.sp.gov.br) Site: [www.camaracajobi.sp.gov.br](http://www.camaracajobi.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº. 005/2.017 DE 18 DE MAIO DE 2.017.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Cajobi, SP. para o exercício de 2.017 e dá outras providências.

ANDERSON CRISTIANO DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º. – Nos termos do artigo 6º, Inciso XVI da Lei nº. 8.666/93, artigo 29 Inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 25 Inciso VI, alínea “e” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cajobi, designar os vereadores: FABIO DOMINGUES DE OLIVEIRA, RG Nº. 42.810.979-2 SSP/SP. , GILBERTO DOMINGUES JUNIOR, RG Nº. 28.678.670-9 SSP/SP. , e LUIS SÉRGIO GUSMÃO, RG Nº. 19.872.639 SSP/SP. para sob a presidência do primeiro constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, da Câmara municipal de Cajobi, para o exercício de 2.017, com a função de receber, examinar, julgar os documentos e efetuar os procedimentos relativos as licitações, bem como ao cadastramento das licitantes.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º. – Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cajobi, 18 de maio de 2.017.

  
ANDERSON CRISTIANO DE MORAES  
Presidente

Registrada e Publicada, na Secretaria da Câmara Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cajobi Estado de São Paulo.

  
Francisco Carlos Galesco  
Secretário